ISLA Instituto Superior de Leiria

BOLETIM DE MATRÍCULA / INSCRIÇÃO

ANO LETIVO 2020/2021

CURSO _____
(CTESP/1º CICLO / 2º CICLO / PÓS-GRADUAÇÃO)

IDENTIFICAÇÃO — Nº ALUNO _____

Nome _____ Título: _____
(Conforme documento de identificação e em letra de imprensa)

Morada _____

Freguesia _____ Código Postal _____ - _____ _____

E-mail _____

Telemóvel _____ Telefone _____ Contribuinte nº _____

Documento Identificação nº _____ Serviço Identificação _____ Data Validade ___/___/___
(BI / CC / AR / Passaporte)

Freguesia _____ Concelho _____ Distrito _____
Naturalidade

Data Nascimento ___/___/___ Nacionalidade _____ Estado Civil _____

Nome do Pai _____

Nome da Mãe _____

ESTATÍSTICA DA MOBILIDADE DE ESTUDANTES NA UNIÃO EUROPEIA

País estrangeiro de conclusão do ensino secundário: _____

RESIDÊNCIA NO ESTRANGEIRO (se aplicável):

Morada _____

Localidade _____ País _____

UNIDADES CURRICULARES EM QUE SE INSCREVE — ANO DO CURSO ____º

Do ano em que se inscreve: ☐ Todas (ou)

☐ Regime de tempo parcial – descrever as unidades curriculares em que se inscreve:

Unidades curriculares	ECTS	Unidades curriculares	ECTS

Os dados pessoais recolhidos no âmbito da Instituição, em suporte físico ou digital, e qualquer que seja a sua natureza, são tratados de forma responsável, através de políticas e medidas adequadas para evitar acessos e utilizações indevidas e para responder a eventuais intrusões, minimizando riscos. A Instituição não fornece ou cede os dados pessoais a terceiros, exceto no cumprimento de obrigações legais, devidamente salvaguardados. No processo de alteração à política de dados importa referir que, no âmbito das atividades da Instituição, há dados de carácter obrigatório para o processo académico e que não carecem de autorização do titular.
Consulte a nossa política de proteção de dados em http://www.grupolusofona.pt/pt/politica-de-privacidadepolusofona.pt/pt/politica-de-privacidade

v. v. s. f. f.

HABILITAÇÃO ANTERIOR

☐ 9º Ano, ☐ 10º Ano, ☐ 11º Ano, ☐ 12º Ano, ☐ BACHARELATO ☐ LICENCIATURA ☐ Outra, Qual: _____

País de conclusão: ☐ PORTUGAL ☐ OUTRO PAÍS, qual: _____

Ano de Conclusão: _____ Nome Instituição: _____

REGIMES ESPECIAIS DE FREQUÊNCIA

☐ Estudante Trabalhador ☐ Atleta de Alta Competição ☐ Estudante Militar ☐ Confissões Religiosas (Portaria 947/87, 18 dezembro)

☐ Outro: _____

As justificações para os Regimes Especiais de Frequência deverão ser entregues, impreterivelmente, até ao fim do mês de novembro do ano letivo em que se matricula, acompanhadas de impresso próprio.

NECESSIDADES ESPECIAIS

Tem necessidades especiais? _____ Apoio necessário: _____

OPÇÃO DE PAGAMENTO DA PROPINA ANUAL

Pretendo efetuar o pagamento da propina anual **numa prestação única** até 9 setembro/2020, com 3% de desconto de pronto pagamento ☐

Pretendo efetuar o pagamento da propina anual em **3** prestações, sendo a 1ª até 9 setembro/2020, com 1,5% de desconto ☐

Pretendo efetuar o pagamento da propina anual em **11** prestações mensais ☐

CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA

1. **A frequência dos cursos do ISLA, (CTSP-técnicos superiores profissionais, licenciatura, mestrado, MBA ou pós-graduação) tem um custo anual. Este custo pode ser suportado pelo estudante/entidade pagadora a pronto pagamento, com desconto, ou repartido pelo número de prestações mensais determinadas em preçário próprio, com início em setembro/2020 e termino em julho/2021 (no caso dos cursos com grau académico). No caso dos cursos de pós-graduação/MBA, o pagamento das prestações mensais inicia no mês em que iniciar o curso, prolongando-se pelos meses seguintes de acordo com o definido para cada curso em preçário próprio.**
2. **Propinas:**
   - **2.1. A propina é anual e a sua divisão por prestações apenas tem como finalidade facilitar o pagamento;**
   - **2.2. As prestações mensais devem ser liquidadas até ao dia 8 de cada mês;**
   - **2.3. A falta de provisão de cheques ou devolução de cheques no pagamento das propinas implica a aplicação das taxas e sobretaxas respetivas;**
   - **2.4. A propina anual paga de uma só vez, até 9 de setembro/2020, beneficia de 3% de desconto;**
   - **2.5. Se o seu pagamento for efetuado em 3 prestações, e desde que nenhuma se encontre em atraso, beneficia de 1,5% desconto;**
   - **2.6. O aluno que desista de qualquer dos cursos após o início das aulas, fica obrigado ao pagamento das prestações até ao mês (inclusive) em que comunica a desistência.**
3. O preçário é atualizado anualmente pela Gerência.
4. **No ato da primeira matrícula, o aluno pagará os emolumentos de Matrícula, Inscrição e Seguro Escolar. Nas renovações anuais de inscrição, o aluno pagará os emolumentos de Inscrição e Seguro Escolar.**
5. **Os Estudantes estrangeiros pagam, no ato da 1ª matrícula, além do referido no ponto anterior, as duas primeiras prestações da propina anual do ano curricular em que se inscrevem.**
6. **As desistências só serão consideradas desde que comunicadas por escrito. Se a desistência for comunicada por correio, terá de ser registado.**
7. **Não será devolvida qualquer importância aos alunos inscritos que desistam da frequência dos cursos, mesmo que a desistência se verifique antes do início das respetivas aulas.**
8. Alunos que tenham em atraso o pagamento de prestações e/ou documentos em falta, poderão não ser admitidos a avaliações (de qualquer natureza), salvo em situações excecionais devidamente justificadas e aprovadas pela Gerência.
9. O débito de duas ou mais prestações mensais poderá implicar a anulação da inscrição e o envio do processo do aluno para contencioso.
10. **O Instituto reserva o direito de não pôr em funcionamento cursos ou turmas em que não haja contingente mínimo de inscrições considerado suficiente. Neste caso, o Instituto obriga-se a devolver as importâncias recebidas dos candidatos.**
11. As sobretaxas para os pagamentos fora dos prazos estabelecidos são fixadas anualmente pela Gerência.

Declaro que tomei conhecimento das condições de frequência, comprometendo-me a dar-lhes integral cumprimento.

Assinatura cf. documento de identificação: _____

⇓ A PREENCHER PELOS SERVIÇOS ⇓

Recibo nº _____

Data ____/____/____

Funcionário _____

Documentos entregues:

Documento de Identificação (fotocópia) ☐

Tétano até ____/____/____